



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 004/SEGEP/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

contato@uffs.edu.br

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º § 6º do Decreto 5.824 resolve:

Art. 1º REVISAR o percentual de Incentivo à Qualificação da servidora Técnica-Administrativa em Educação a seguir relacionada:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual Atual	Percentual a ser aplicado	Processo nº
Fabriela Soriane dos Santos	2046535	Assistente em Administração	09/12/2013	15%	25%	23205.002817/2013-06

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2014.

Elvis Roberto Giacomim
Secretário Especial de Gestão de Pessoas Substituto

